

## MARINHA

## Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

## Portaria n.º 17/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover no posto de segundo-tenente aluno da classe de médicos navais, pela ordem que vão indicados, a contar de 1 de Outubro de 2006, os guardas-marinhas do curso VALM Teixeira da Mota, que concluíram com aproveitamento o 6.º ano, de acordo com o despacho n.º 77/2004, de 29 de Novembro, do almirante CEMA, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do EMFAR, por se encontrarem abrangidos pelo disposto no artigo 240.º do Regulamento da Escola Naval, aprovado pela Portaria n.º 471/86, de 28 de Agosto:

## Médicos navais

20100, Sónia Lopes Pereira.  
20500, Cátia Eliana Lopes Magro.  
20200, Diana Catarina Pinheiro Fernandes.  
26800, Isabel Maria de Mendonça Rosa.  
20600, Jorge Carlos da Costa Lourenço.  
20700, Sérgio Miguel Fernandes Teresinho de Sá.  
20699, Francisco Miguel Trindade Simas.

Os vencimentos do novo posto são devidos a partir de 1 de Outubro de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas.

27 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

## Instituto Hidrográfico

## Aviso n.º 605/2007

Por despacho do vice-almirante director-geral do Instituto Hidrográfico de 15 de Dezembro de 2006, foram nomeados para júri de avaliação do estágio e orientador do estágio do concurso interno geral de ingresso para admissão de um estagiário para a categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico os seguintes elementos:

Presidente — Investigadora auxiliar Aurora da Conceição Coutinho Rodrigues Bizarro.

Vogais efectivos:

Assessora principal Maria Manuela Pereira de Matos, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Técnico superior principal João Francisco Quirino Rosa Duarte.

Vogais suplentes:

Assessor João Paulo do Nascimento Vitorino.

Técnica superior de 2.ª classe Paula Cristina Pulquério dos Santos.

Orientadora de estágio — investigadora auxiliar Aurora da Conceição Coutinho Rodrigues Bizarro.

18 de Dezembro de 2006. — O Director dos Serviços de Apoio, *João Manuel Figueiredo de Passos Ramos*, capitão-de-mar-e-guerra.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

## Directoria Nacional da Polícia Judiciária

## Despacho (extracto) n.º 524/2007

Por despacho de 7 de Novembro de 2006 do director nacional da Polícia Judiciária, foi concedida licença sem vencimento de longa duração, ao licenciado José Manuel Garcia Apolónia, especialista superior do quadro da Polícia Judiciária, com efeitos a partir de 10 de Novembro de 2006. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Dezembro de 2006. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

## Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça

## Aviso (extracto) n.º 606/2007

Entre o Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça (ITIJ) e Susana Cristina Nunes Matias foi celebrado, nos termos das disposições conjugadas do artigo 40.º dos Estatutos do ITIJ, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 103/2001, de 29 de Março, e do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 7.º do regulamento interno, aprovado pelo despacho n.º 6894/2002, do Secretário de Estado da Justiça, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 4 de Abril de 2002, acordo de comissão de serviço, com efeitos a 20 de Dezembro de 2006, para o cargo de directora do Departamento Administrativo e Financeiro, na sequência de processo de selecção, nos termos previstos no regulamento interno, e deliberação de nomeação do conselho directivo de 19 de Dezembro de 2006.

20 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Mário Valente*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

## Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

## Despacho n.º 525/2007

Veio a sociedade Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., empresa concessionária do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, criada pelo Decreto-Lei n.º 270-A/2001, de 6 de Outubro, requerer a declaração de utilidade pública da constituição da servidão administrativa com carácter de urgência sobre três parcelas de terreno situadas na freguesia e concelho de Peso da Régua, tendo em vista a construção dos emissários e sistemas elevatórios incluídos no subsistema de águas residuais de Peso da Régua, inserido no sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005, de 11 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, do artigo 8.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 187/DSJ/2006, de 19 de Outubro, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, determino o seguinte:

1 — As três parcelas de terreno identificadas no mapa que se publica em anexo ao presente despacho e que dele fazem parte integrante ficam de ora em diante oneradas com carácter permanente pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo a favor da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

2 — A servidão a que se refere o número anterior incide sobre uma faixa de 3 m de largura e 556,30 m de comprimento, e implica:

a) A ocupação permanente do subsolo na zona de instalação da conduta;

b) A proibição de mobilizar o solo a mais de 50 cm de profundidade numa faixa de 1 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta;

c) A proibição de plantio de árvores e arbustos cuja raiz atinja profundidades superiores a 0,4 m numa faixa de 3 m (1,50 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta);

d) A proibição de qualquer construção a uma distância inferior a 1,5 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta.

3 — É ainda permitida a ocupação e utilização temporária de uma faixa de trabalho de 3 m (1,50 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta), para a execução das obras de construção durante a fase de instalação das condutas.

4 — Os respectivos e actuais proprietários, arrendatários ou a qualquer outro título possuidores dos terrenos ficam obrigados, da presente data em diante, a reconhecerem a servidão administrativa de aqueduto público ora constituída, bem como a zona aérea ou subterrânea de incidência, mantendo livre a respectiva área, e a consentirem, sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pela entidade beneficiária da servidão, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944.

5 — Os encargos com a servidão administrativa constituída são da responsabilidade da sociedade Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

11 de Dezembro de 2006. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

**Mapa de servidão**  
Emissário do subsistema de águas residuais de Peso da Régua

Concelho de Peso da Régua.

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)	Largura (metros)	Comprimento (metros)
001	Proprietário — Aureliano Alves de Sousa, Rua do Doutor António Granjo, 76, rés-do-chão, direito, Algés, 1495-010 Algés.	Peso da Régua . . . .	Rústica — 194-B . . .	00423	Norte: Aureliano Alves de Sousa. Sul: variante à Régua. Este: Fernando Columbano da Silva e outros. Oeste: ribeiro da meia légua.	Espaço urbano e urbanizável + zona ameaçada por cheias.	594	3	198
002	Proprietário — Caves Vale do Rodó, C. R. L., Rua da Lousada, Peso da Régua, 5050-262 Peso da Régua.	Peso da Régua . . . .	Rústica — 268-A . . .	00472	Norte: caminho. Sul: estrada nacional. Este: caminho. Oeste: estrada nacional.	Espaço industrial . . .	1065	3	355
004	Proprietário — José Augusto de Sequeira Bernardino Martins Alves, Avenida de Sacadura Cabral, Edifício Bela Vista, bloco B, 5.º, A, Godim, 5050-071 Godim.	Peso da Régua . . . .	Rústica — 287-A . . .	00964	Norte: Paulo Alexandre Ferreira de Almeida. Sul: Diamantino Sequeira. Este: Diamantino Sequeira. Oeste: caminho público.	Espaço urbano e urbanizável.	10	3	3,3

**Instituto da Conservação da Natureza**

**Despacho (extracto) n.º 526/2007**

Por despacho de 4 de Abril e de 4 de Julho de 2006, respectivamente do presidente do Instituto da Conservação da Natureza e do director regional-adjunto de Educação de Lisboa, foi autorizada a renovação da requisição com a mesma categoria para exercer funções neste Instituto, na Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António, de Anabela Cardoso Resende, professora, pertencente à Escola Básica do 1.º ciclo n.º 1 de Castro Marim, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Dezembro de 2006. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Otilia Martins*.

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO**

**Direcção-Geral da Empresa**

**Despacho n.º 527/2007**

Considerando que a licenciada Fernanda Maria Duarte Ferreira Garcia e Simões das Neves, técnica superior principal do quadro de pessoal da extinta Direcção-Geral da Concorrência e Preços, reúne as condições legais para a acesso à categoria de assessora principal e requereu a nomeação para o respectivo lugar:

Considerando as disposições contidas no artigo 29.º e nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e após confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretária-Geral do Ministério da Economia e da Inovação, nomeio, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a licenciada Fernanda Maria Duarte Ferreira Garcia e Simões das Neves, assessora principal da carreira técnica superior, em lugar de dotação global do quadro de pessoal da extinta Direcção-Geral da Concorrência e Preços, constante do mapa XI anexo à Portaria n.º 704/87, de 18 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.ºs 39/88, de 21 de Janeiro, 123/90, de 16 de Fevereiro, e 898/95, de 17 de Julho.

A nomeação produz efeitos a partir de 16 de Outubro de 2005.

20 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral, *Hélder Oliveira*.

**Instituto Português da Qualidade, I. P.**

**Despacho n.º 528/2007**

No uso da competência conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e nos termos do n.º 5.1 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e da Portaria n.º 1069/89, de 13 de Dezembro, aprovo o sonómetro da classe I da marca *Larson Davis*, modelo 824, fabricado por Larson Davis Inc., 1681, West 820 North, Provo, Utah 8461, Estados Unidos da América, e requerido pela firma Specman, L.ª, com sede na Avenida do Marquês de Tomar, 33, 3.º, direito, 1050-153 Lisboa.

1 — *Descrição sumária*. — O equipamento de medição *Larson Davis 824* e calibrador *CAL 200* é um conjunto sonómetro integrador de classe de exactidão I, segundo as normas internacionais IEC 60651 e IEC 60804 e suas correspondentes comunitárias EN 60651 e EN 60804.

2 — Constituição:

2.1 — Sonómetro:

Marca — *Larson Davis*;  
Modelo — 824;  
Microfone — *Larson Davis 2541*;  
Pré-amplificador — *Larson Davis PRM 902*;

2.2 — Calibrador:

Marca — *Larson Davis*;  
Modelo — *CAL 200*.

3 — Características metrológicas:

3.1 — Sonómetro:

Classe de exactidão — I;  
Resolução — 0,1 dB;